



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022-PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 060/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: **M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME**, cujo objeto é a “Contratação de empresa de serviço de coffee break e brunch para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará”, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 18/09/2025 a 17/09/2026.

**Leia-se:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 19/09/2025 a 18/09/2026.

Belém/PA, 01 de outubro de 2025

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

de Souza, 3º SGT PM, nomeada pela PORTARIA Nº 005/2025-DL-PMPA, publicada no DOE nº 36.165, de 20MAR2025, foi selecionada a proposta mais vantajosa e que a este termo se vincula, ofertada pelo fornecedor adiante nominado que se sagrou vencedor do item em disputa: RESOLVO: 01 – ADJUDICAR ao licitante vencedor o item adiante especificado, para o qual ofertou a proposta mais vantajosa:

| LICITANTE VENCEDOR: P. R. B. QUINTO MATOS CNPJ 314005857/0001-15 |  |     |                      |                   |
|--|--|-----|----------------------|-------------------|
| ITEM   | OBJETO   | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 2  | LIXEIRA DE 30L PLÁSTICA COM TAMPA AÇIONADA POR PEDAL | 40  | 138,98               | 5.559,20          |
| VALOR TOTAL  |  |     |                      | 5.559,20          |

02 – Declarar DESERTO o item 1, por não ter havido durante a fase da disputa oferta de lances para o referido item;

03 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;

04 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação das partes interessadas para fins de assinatura do instrumento substitutivo de contrato. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 07 de outubro de 2025. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM Subdiretor de Licitação e Homologador.

**Protocolo: 1253771**

#### APOSTILAMENTO

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 060/2022-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 060/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa M.C XERFAN RECEPÇÕES-MEVÓLUS, cujo objeto consiste na prestação de serviço de COFFEE BREAK E BRUNCH, conforme abaixo; Onde se lê: Pelo presente termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 18/09/2025 a 17/09/2026; Leia-se: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 19/09/2025 a 18/09/2026; Belém/PA, 01 de outubro de 2025; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932- CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1253934**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORATARIA N° 0639/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS, CAP, MF: 57200040/2, do efetivo do (a) CIPAS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORATARIA N° 0640/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOÃO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 20TEN, MF: 3541628/1, do efetivo do (a) 2ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORATARIA N° 0641/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FAGNER FELIPE SILVA BATISTA, TEN, MF: 6401842/1, do efetivo do (a) BPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORATARIA N° 0642/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RAFAEL SODRÉ DO VALE, CAP, MF: 4220531/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORATARIA N° 0643/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA, CAP, MF: 54193370-1, do efetivo do (a) 7ºSEÇÃO/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORATARIA N° 0644/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 5788277/1, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORATARIA N° 0616/2025-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, CAP, MF: 57198792/2, do efetivo do (a) NRI-CAST/CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 480,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1253472**

#### DIÁRIA

**PORTARIA N°2893/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 29 á 30/09/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Matheus Teixeira De Souza; MF:5947290/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Wellington Da Silva França; MF:5590256/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; MF:5673364/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Paulo Rogerio Ramos Batista; MF:54194195/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Susanne Oliveira Uribe; MF:57221601/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Daniel Brito Baia; MF:57222168/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Elton Jonh Lima De Jesus; MF:57199976/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Antonio Vitor Silva De Oliveira; MF: 57200032/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Regivan Angelo Da Silva; MF:64019881 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Daniel David Vasconcelos Assunção; MF:64025031 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Antonio Evandro Silva Dos Santos; MF:42191481/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CBPM Jeresom Helenson Reis Ferreira; MF:4219635/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Maicon Vinicius Gomes Teles; MF:6401337/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. CBPM Fernando Wanderley Da Silva Carrera; MF:6401143/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.CBPM Kennedy Borges Alcântara; MF:4218996/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.CB PM Daniel De Freitas Correa; MF:6402504 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.CB PM Renato Moreira Correia; MF: 6402003/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Victor Hugo Vieira De Souza; MF:3540769/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Fernando Weuler Barros Prestes; MF:5960208/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Cristiano Dos Santos Pereira; MF:5954173/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.SD PM David Iarly Dutra De Sousa; MF:3540720/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Leuri carvalho chaves; MF:35419901 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Luiz Davy Mac Dovel Pantoja; MF:5965278/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Moab Da Silva Ferreira Junior; MF:5964805/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28.SD PM Moisés Gomes Da Silva Junior; MF:3541581/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°2895/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03/10/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Igor Marcio Batista Serafim; MF:4220564/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$150,99. SGT PM Luis Augusto Da Silva Alves; MF:57199615/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Endrew De Oliveira Andrade; MF:6401015/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Welington Brito Dos Santos; MF:6401906/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Fabrício Soares Da Silva; MF:4218855/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jeremias Tenório Alves; MF:3542126/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Ananias De Lima Campos; MF: 3541904/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Diego Lima Ferreira; MF:3541974/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Kessis Ronald Menezes Cardoso; MF:3542089/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Wilkerson Hulmme Souza Dos Santos Filho; MF:3540621/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SDPM Kleber Sodré Oliveira; MF:5965308/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°2843/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 10 a 15/08/2025; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro; MF: 572111872; Lotação: CMS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Antonio José Da Silva Machado; MF: 56303801; Lotação: HPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Luciano Maciel Dos Santos; MF: 54194718/1; Lotação: HPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Raimundo Nivaldo Dos Santos Farias; MF: 5416140/2; Lotação: HPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. CB PM Antonio De Souza Silva; MF: 64024701; Lotação: HPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N°2894/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 29 a 30/09/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; MF: 510191302; Lotação: HPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Amaury Odon De Oliveira; MF: 500616301; Lotação: HPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61.